



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº871 DE 10 DE JUNHO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplemen-
tar no valor de Cz\$200.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal -
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de -
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá-
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$200.000,00 -
(duzentos mil cruzados), para atender despesas com as seguintes
dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15824950 - Previdência Social a Inati-

vos e Pensionistas.....Cz\$100.000,00

2. - EXECUTIVO

2.21 - SETOR DE SAÚDE

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

.....Cz\$100.000,00

T O T A L...Cz\$200.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo
anterior será coberto com os recursos provenientes da redução or-
çamentária abaixo discriminada:

2. - EXECUTIVO

2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA

03070210 - Administração Geral.....Cz\$200.000,00

T O T A L...Cz\$200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária